



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 36681

Validade 01/03/2014

Protocolo 118192818

01 CONTROLE

Autorização nº

36681

Validade

12 Meses

Protocolo SPI de origem

118192818

Autorização Ambiental para Atividade de:

Autorização ambiental para captura de Ictiofauna, Ictioplâncton, Zooplâncton e Fitoplâncton

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

DINES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

01915478000104

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

COLETA DE COMPONENTES DA BIOTA AQUÁTICA

Endereço

RUA CORONEL SANTA RITA,2677,SALA 04

Bairro

ROCIO

Município

Paranaguá

UF

PR

Cep

83221675

Telefone

4130221064

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

Novo Porto Terminais Portuários e Logísticas

Endereço

Bacia de Paranaguá

Bairro

Município

Paranaguá

UF

PR

Cep

80000000

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica

Litorânea

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Líquido

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

1. A presente Autorização Ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA N° 237/97 e atende a PORTARIA IAP 097/12 e Instrução Normativa IBAMA, n° 146/07.

2. Trata-se de Autorização Ambiental para COLETA, CAPTURA E TRANSPORTE DE ICTIOFAUNA, ICTIOPLÂNCTON, ZOOPLÂNCTON e FITOPLÂNCTON. Referente à fase de Levantamento de fauna, necessários para obtenção de dados primários, a fim de confeccionar diagnósticos para Licenciamento Prévio do empreendimento Novo Porto Terminais Portuários e Logísticas, localizado no município de Paranaguá/Pr

3. Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho do estudo de fauna apresentado ao IAP;

4.1 Responsável Técnico:

Orlei Antonio Negrello Filho

CRBIO: 28536/07D

4.2 Equipe Técnica:

Rodrigo Soares Macedo

CTF: 4654145

Lilyane de Oliveira Santos

CTF: 3921418

André Pereira

CTF: 5110762

Leonardo Morrissy Hostin

CRBIO: 25545/07-D

Fitoplâncton e Zooplâncton

Ictioplâncton

Ictiofauna

Macrofauna e Megafauna Bentônica



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 36681

Validade 01/03/2014

Protocolo 118192818

5. O material coletado deverá ser encaminhado ao Museu de História Natural do Capão da Imbuia - MHNCI (Curitiba/PR).

6. Não é permitido:

- A) CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
- B) CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
- C) COLETA E TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 3/2003 E ANEXOS CITES;
- D) COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
- E) EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO.
- F) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS QUE NÃO CONSTEM NO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO IAP.

O Pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (Trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização; válida somente sem emendas ou rasuras;

O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta autorização sujeita os responsáveis à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

Curitiba, 01 de março de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Paulo Eduardo Oliveira de Barros
Diretor de Controle de Recursos Ambientais